

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/07/2023

Hora: 13:37

Portaria Prev nº 52/2023

**GABRIELA DE MOZZI**, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria Prev nº 85/2021, Portaria Prev nº 25/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/12/2020, ao servidor **RUBENS JOSÉ SARAIVA NUNES**, matrícula 2162, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, padrão ADM-03, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.168,39 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS R\$ 1.604,34 - Lei Municipal nº 6643 de 2017, art. 3º; AVANÇO TRIENAL 10% (5X) R\$ 802,17 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; INCORPORAÇÃO DE PARCELAS PROVISÓRIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA R\$ 360,80 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15% R\$ 240,65 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; AVANÇO TRIENAL 5% (2x) R\$ 160,43 - Lei Municipal nº 2198 de 1994, art. 1; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Requerimento de aposentadoria efetuado em 06/09/2021, conforme Portaria Prev nº 85/2021. Em atendimento a requisição de documentos do TCE nº 362211/2023, a data referente a aposentadoria no sistema SAPIEM é 23/12/2020, devido a implementação da Lei Municipal nº 7661/2020 (modalidade de aposentadoria - EC nº 47/2005).

ESTEIO, 17/07/2023.

**GABRIELA DE MOZZI**

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**